



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 4104/2026

*Altera e atualiza o anexo II da
Deliberação 3349/2024*

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, que Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 184/2018 do Estado do Rio de Janeiro, que define a região metropolitana do Estado.

CONSIDERANDO que a assistência farmacêutica integra o rol de serviços e ações que garantem, ao indivíduo, o direito constitucional à saúde;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais de Farmácia aprovam suas diretrizes através de Deliberações;

RESOLVE:

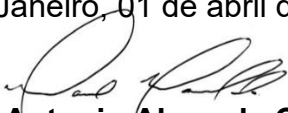
Artigo 1º - Alterar e atualizar o anexo II da Deliberação CRF-RJ 3349/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Anexo II – Proporção de postos de trabalho por Região

Região	Farmacêuticos disponíveis	Postos de trabalho	Índice
Estado	24.289	25.942	0,93
Capital	9.655	9.820	0,98
Região Metropolitana	18.808	18.318	1,02
Região Norte	1101	1.772	0,62
Região Noroeste	704	814	0,86
Região Centro-Sul	528	523	1,00
Região Serrana	834	929	0,89
Região Costa Verde	222	547	0,40
Região Médio Paraíba	936	1.253	0,74
Região das Baixadas Litorâneas	1.156	1.786	0,64

Fonte: Elaboração a partir de dados extraídos do SISCON e número de postos de trabalho por tipo de estabelecimento.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026.


Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ